



PUBLICADO NO DOLM  
10 / 01 / 2023

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**  
Estado do Espírito Santo

**PORTARIA Nº 7.999/2023**

**DISPÕE ACERCA DAS DATAS PREVISTAS  
DE PAGAMENTO DOS SALÁRIOS DO  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**, tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, e em consonância com o artigo 17, inciso VIII do REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

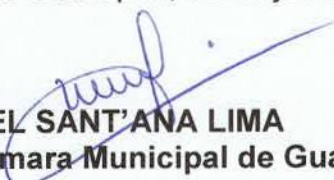
**Art. 1º** – A remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Guarapari, para o exercício de 2023, tem como previsão de pagamento as seguintes datas:

<b>MÊS</b>	<b>DIA</b>
JANEIRO	24
FEVEREIRO	23
MARÇO	22
ABRIL	21
MAIO	23
JUNHO	23
JULHO	21
AGOSTO	22
SETEMBRO	22
OUTUBRO	20
NOVEMBRO	22
DEZEMBRO	20

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 3º** – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 03 de janeiro de 2023.

  
**WENDEL SANT'ANA LIMA**  
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari